



## PRÊMIO NACIONAL DE INOVAÇÃO NA GESTÃO UNIVERSITÁRIA

Professor João David Ferreira Lima  
2018

[WWW.INPEAU.UFSC.BR](http://WWW.INPEAU.UFSC.BR)

**Realização:**



**Apoio:**



# Prêmio Nacional de Inovação na Gestão Universitária

## Professor João David Ferreira Lima 2018

### Edital 001/2018

O Instituto de Pesquisas e Estudos em Administração Universitária – INPEAU torna público o presente Edital, convidando a comunidade acadêmica (estudantes, pesquisadores, servidores docentes e técnico-administrativos) para se candidatarem ao **Prêmio Nacional de Inovação na Gestão Universitária Professor João David Ferreira Lima 2018**.

#### 1 SOBRE O PRÊMIO

O **Prêmio Nacional de Inovação na Gestão Universitária Professor João David Ferreira Lima 2018** é uma iniciativa do Instituto de Pesquisas e Estudos em Administração Universitária – INPEAU, da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, que busca reconhecer e homenagear aqueles que tenham criado e desenvolvido modelos, instrumentos ou práticas de gestão universitária inovadores, com resultados positivos junto à comunidade universitária. Essa é a terceira edição do prêmio, a primeira ocorreu em 2014.

O prêmio leva o nome do professor João David Ferreira Lima em homenagem ao empenho de um dos fundadores e primeiro Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, Instituição reconhecida nacional e internacionalmente como uma das melhores do país e pelo destaque na formação de profissionais para a Gestão Universitária.

#### 2 DO OBJETIVO

2.1. O objetivo do Prêmio é selecionar pessoas ou grupos de pesquisa que se destacaram por seus esforços e resultados alcançados na criação e no desenvolvimento de modelos, instrumentos e/ou práticas de gestão universitária, denominados para fins deste edital como **Projetos**.

2.2 Serão consideradas, nesse Prêmio, as pessoas ou grupos de pesquisa que criaram e desenvolveram **Projetos** com resultados positivos junto à comunidade universitária.

2.3 Os **Projetos** supracitados poderão referir-se:

- a) produto: software ou serviço desenvolvido e implantado ou em implementação no ambiente universitário;
- b) processo: novo processo desenvolvido e implantado ou em implementação no ambiente universitário;

c) modelo de gestão: novo modelo de gestão desenvolvido e implantado ou em implementação no ambiente universitário.

### **3 DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO E CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE**

3.1 Poderão se candidatar ao **Prêmio Nacional de Inovação na Gestão Universitária Professor João David Ferreira Lima 2018**, sendo considerados elegíveis, aqueles que cumprirem os seguintes requisitos:

- a) pessoas físicas brasileiras, maiores de 18 anos, residentes em qualquer município do território nacional que atuem em uma instituição universitária brasileira e tenham criado e desenvolvido **Projetos** com resultados positivos junto à comunidade universitária ou grupos de pesquisa devidamente cadastrados no Diretório de Grupos do CNPq;
- b) pertencer ao quadro funcional de Instituição de Educação Superior, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia ou instituições congêneres, voltadas ao desenvolvimento da pesquisa direcionada à educação superior;

3.2 Poderá ser inscrito **apenas 01** (um) trabalho pela mesma pessoa ou grupo de pesquisa.

### **4 DAS INSCRIÇÕES**

4.1 As inscrições deverão ser feitas no período de **23 de abril de 2018 até as 23h59min do dia 19 de agosto de 2018** (horário oficial de Brasília), exclusivamente, via preenchimento do formulário eletrônico contido no site <http://premiogestaouniversitaria2018.paginas.ufsc.br/>, no link “Inscrições”.

4.2 O projeto deverá ser anexado ao formulário eletrônico, na seção “Envio do Projeto”, na parte final do formulário;

4.3 Após o preenchimento dos dados e inserção do anexo, o envio deverá ser realizado, clicando-se no botão “Enviar”;

4.3 Após clicar em “Enviar” será exibida a mensagem “Sua inscrição foi efetuada”, confirmando assim a inscrição.

### **5 DA APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS**

5.1 Os Projetos deverão obedecer a formatação de acordo com as normas da ABNT.

5.2 Os Projetos deverão ser redigidos em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5.

5.3 Os Projetos não poderão exceder 50 páginas.

5.4 Os Projetos deverão ser originais e a autoria será de responsabilidade do(s) autor(es).

## 6 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 A Comissão Julgadora do **Prêmio Nacional de Inovação na Gestão Universitária Professor João David Ferreira Lima 2018**, designada pelo Instituto de Pesquisas e Estudos em Administração Universitária – INPEAU, da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, composta por pesquisadores, professores e gestores universitários com título de doutor ou reconhecida competência na área de gestão universitária, efetuará, primeiramente, a pré-qualificação de caráter eliminatório das candidaturas inscritas, que levará em conta o preenchimento correto e completo das informações do formulário eletrônico de inscrição, bem como o atendimento a todos os requisitos e critérios de participação, conforme item 3 deste Edital.

6.2 As candidaturas pré-qualificadas serão avaliadas pela Comissão Julgadora, com base nos seguintes critérios, pesos e pontuação:

<b>Critério</b>	<b>Descrição</b>	<b>Peso<sup>1</sup></b>	<b>Pontuação<sup>2</sup></b>
Inovação	Capacidade do modelo, instrumento ou prática de gestão em desenvolver e/ou melhorar a gestão universitária.	4	1,0 a 10,0
Importância	Nível de contribuição do modelo, instrumento ou prática de gestão para os objetivos da gestão universitária.	3	
Abrangência	Nível de alcance do modelo, instrumento ou prática de gestão, implementado em termos da quantidade de setores ou pessoas beneficiadas.	2	
Viabilidade	Possibilidade do modelo, instrumento ou prática de gestão ser colocado em prática na instituição.	1	

<sup>1</sup>O peso dos critérios varia de 1 (menor peso) a 4 (maior peso).

<sup>2</sup>Os avaliadores concederão notas de 1,0 (menor nota) a 10,0 (maior nota) para cada critério.

6.3 A pontuação total será dada pela somatória dos pontos obtidos em cada um dos critérios, considerando-se o peso de cada um deles, conforme a fórmula seguinte:

Pontuação total =  $\sum$ (Pontuação de cada critério X Peso de cada critério)

6.4 A Comissão Julgadora definirá como vencedor o projeto com maior pontuação. O Projeto vencedor será anunciado em Cerimônia Pública para outorga do **Prêmio Nacional de Inovação na Gestão Universitária Professor João David Ferreira Lima 2018**.

6.5 A critério da Comissão Julgadora poderá ser solicitada uma visita do(a) candidato(a) ao INPEAU, sede do **Prêmio Nacional de Gestão Universitária Professor João David Ferreira Lima 2018**, para exame das informações apresentadas na candidatura.

6.6 O resultado será divulgado na página principal do Prêmio e no site do INPEAU [www.inpeau.ufsc.br](http://www.inpeau.ufsc.br), no dia **17 de setembro de 2018**.

6.7 A cerimônia de premiação ocorrerá no dia **22 de outubro de 2018**, de forma conjunta à abertura do **XVIII Colóquio Internacional de Gestão Universitária**, em Loja (Equador).

## 7 DA PREMIAÇÃO

7.1 Ao responsável pelo projeto melhor avaliado entre os inscritos para o **Prêmio Nacional de Inovação em Gestão Universitária Professor João David Ferreira Lima 2018**, serão oferecidos:

- a) pacote para participação no XVIII Colóquio Internacional de Gestão Universitária – CIGU. Estão incluídas despesas com transporte aéreo, hospedagem e isenção da taxa de inscrição no evento;
- b) publicação de menção honrosa na Edição Especial de 2019 da Revista Gestão Universitária na América Latina – GUAL;
- c) um diploma alusivo ao fato;
- d) uma placa de honra ao mérito.

**Parágrafo único:** Em caso de o projeto ser desenvolvido por grupo de pesquisa, será concedido o descrito na alínea “a” para o responsável ou coordenador. Os demais participantes do grupo terão direito a diploma e isenção da taxa de inscrição do XVIII CIGU.

## 8 DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição ao **Prêmio Nacional de Inovação na Gestão Universitária Professor João David Ferreira Lima 2018** pressupõe a autorização de divulgação das inscrições participantes, dos modelos, instrumentos ou práticas de gestão inovadora ou com resultados positivos junto à comunidade universitária, como descritos em campo específico do formulário, e o uso dos dados para fins de estatística, bem como a cessão do direito de imagem dos presentes na cerimônia de premiação.

8.2 A inscrição ao **Prêmio Nacional de Inovação na Gestão Universitária Professor João David Ferreira Lima 2018** pressupõe, também, a aceitação das normas contidas neste Edital e em outros comunicados eventualmente divulgados pelo INPEAU.

8.3 Esclarecimentos acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos através do e-mail: [premiogestaouniversitaria@gmail.com](mailto:premiogestaouniversitaria@gmail.com)

Florianópolis-SC, 23 de abril de 2018.

**Pedro Antônio de Melo**  
**Diretor do Instituto de Pesquisas e Estudos em**  
**Administração Universitária – INPEAU**